

GAZETA DE SOUSA

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 1200 – Edição Especial de Dezembro de 2024



P R E F E I T U R A D E

SOUSA

TERRA DE GENTE FELIZ



GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 1200 – Edição Especial de Dezembro de 2024

Sousa/PB – Sexta, 06 de Dezembro de 2024

RESOLUÇÃO



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SOUSA-PB

RESOLUÇÃO Nº 04 /2024

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO
DEMONSTRATIVO SERVIÇOS/ PROGRAMAS DO
GOVERNO FEDERAL SISTEMA ÚNICO DA
ASSISTÊNCIA SOCIAL- EXERCÍCIO DE 2023

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -CMAS de Sousa, Estado da Paraíba, no uso da competência que lhe conferem a Lei Municipal nº 1.579/95 e atualizada pela Lei do SUAS nº 137/2015, criando o Conselho Municipal de Assistência Social- CMAS e dá outras providências.

CONSIDERANDO a importância de controle através da Função Social do Conselho Municipal de Assistência Social no Município de Sousa e com fulcro na deliberação da Plenária realizada no dia 06 de dezembro de 2024, ata 022/2024;

CONSIDERANDO ainda, a análise de toda a documentação referente a Prestação de Contas que está anexada as despesas e pagamentos referentes a gestão de 2023, dos Recursos Federais (ABAS SERVIÇOS E PROGRAMAS, IGD SUAS E IGD PBF) executados pela Gestão da Política de Assistência Social analisada pelo Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Sousa.

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR em sua integralidade o Demonstrativo Serviços/ Programas do Governo Federal Sistema Único da Assistência Social- Exercício 2023.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de publicação, revogadas as disposições contrárias.

Sousa-PB, em 06 de dezembro de 2024.

Bessaniara Mamede de Aragão
Bessaniara Mamede de Aragão

Presidente do Conselho de Assistência Social de Sousa/PB